

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº090/SESAU/2024

A **Secretária Municipal de Saúde**, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes**, matrícula nº 310 para atuar como Gestor de Contrato e **Maria Cristina Goya dos Santos** matrícula nº 4623 para atuar como Fiscal do Contrato no Termo de Credenciamento nº 001/2024, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo nº 054/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Termo de Credenciamento.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

FLS. 480
PROC. 082/24
RUB. g

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

ADESÃO 009-24
Pregão Eletrônico nº 119 / GAP-SJ / 2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Aquisição de Mobiliários tais como cadeiras e outros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 156.710,71** (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FICHA 80

DATA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

FLS. 481
PROC. 082/2024
RUB. 9

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020
PREGÃO Nº 026/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a **EMPRESA ABC COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, no item 10.1. do referido Contrato e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **4,498250%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR PERCENTUAL %	VALOR REJUSTADO
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM PUREZA NO MINIMO EM 99,5% EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 10 M³.	M3	54.373	OXIGÊNIO MODELO	24,50	4,498250%	25,60
2	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM PUREZA NO MINIMO EM 99,5% EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 01 M³.	UN	606	OXIGÊNIO MODELO	180,00	4,498250%	188,10

DO VALOR: O valor global reajustado é de **R\$ 1.505.937,40 (Um milhão quinhentos e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº083/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22 de agosto de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

ASSINA: MARYANE HIRAHATA SHIOTA, Secretária Municipal de Saúde.

> Contratos

Contrato nº 141/2024/2024

Última atualização 26/08/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO **Unidade executora:** 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receta ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000082/24 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 **Data de assinatura:** 22/08/2024 **Vigência:** de 22/08/2024 a 22/08/2025

Id contrato PNCP: 03501541000191-2-000067/2024 **Fonte:** Fiorilli Software **Id contratação PNCP:** 03501541000191-1-000069/2024

Id CIP: 111.11-011

Objeto:

Aquisição de mobiliários tais como cadeiras e outros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS

VALOR CONTRATADO

R\$ 156.710,71

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA **CNPJ/CPF:** 62.139.803/0001-89 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_-_PNCP.pdf	26/08/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)

FLS. 482

PROC. 082/24

RUB. 9



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 2 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldearquivos.economia.gov.br>

0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

